

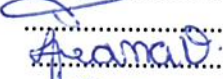

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2026/0001369-0, SAS - MP, EDITAL nº: 064/SMADS/2026, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Modalidade: Centro de Desenvolvimento e Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP, CAPACIDADE: 160 vagas, sendo 80 vagas manhã, 40 vagas tarde e 40 vagas noite. Aos 08 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se 04 (quatro) pessoas na SAS São Miguel Paulista – Rua Dr. José Guilherme Eiras, 308, 2º andar – São Miguel Paulista, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09h30 às 10h00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, Sra. Luana Vicente Rodrigues – RF: 9118853. Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital nº 064/SMADS/2026, publicado no DOC de 27/03/2026, página 424, com republicação em 10/04/2026, página 492, que tornou público o procedimento de Chamamento Público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, CAPACIDADE: 160 vagas, sendo 80 vagas manhã, 40 vagas tarde e 40 vagas noite, sendo o local de instalação do serviço no Distrito de Vila Jacuí, área de abrangência Distrital, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC 07/05/2026, página 526. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 27/03/2026, vindo a ser: Luana Vicente Rodrigues, RF: 911885-3, e-mail: [luanarodrigues@prefeitura.sp.gov.br](mailto:luanarodrigues@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: efetivo; Miriam de Paula Baptista, RF: 7776900, e-mail: [mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: efetivo; Nelson Oliveira Almeida, RF: 9526994, e-mail: [nelsonalmeid@prefeitura.sp.gov.br](mailto:nelsonalmeid@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber: Envelope 1: MOCA – Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente, CNPJ: 73.386.070/0001-01: Contendo: Plano de trabalho com 93 (noventa e três) páginas; anexo único do plano de aplicação dos recursos da parceria com 13 (treze) páginas; anexos do artigo 3º da portaria 029 SMADS 2014; as grades semestrais de atividades para o 2º semestre de 2026; documentos comprobatórios de experiências e critérios de classificação sendo: certificado de matrícula SMADS número 25167; declaração referente ao CEBAS, inscrição do COMAS nº 808/2012; CMDCA registro 2164/18; certificado de regularidade cadastral/CENTS; certificado do Programa Vivaleite; comprovantes de parcerias com instituições diversas; 42 (quarenta e dois) termos de colaboração com a municipalidade; anexo II declaração sobre instalações e condições materiais; anexo III declaração da não ocorrência de impedimentos; anexo IV declarações gerais da OSC; relação nominal dos dirigentes; anexos V declaração do artigo 7º do Decreto Municipal nº 53177 de 04 de Junho de 2012, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos da representante da OSC devidamente credenciada, Sra. Joyce Maria dos Santos Silva, não tendo nenhuma manifestação.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de



Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 10 da Inscrição Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Nelson Oliveira de Almeida e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representante da OSC proponente e demais participantes.

  
.....  
  
.....  
.....

*Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.*